



**EDITAL**  
**PROCIÊNCIA 2017**  
**PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E ARTÍSTICA**

A SUB-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – SR-2, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**RETIFICAR** o Edital do processo seletivo do PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E ARTÍSTICA – PROCIÊNCIA 2017.

Onde se lê:

“4.3.2. Análise do *curriculum vitae*: (...)”

b) O Comitê de Avaliação, sob a responsabilidade do DEPESQ/SR-2, emitirá parecer sobre a produção técnico-científica ou artística dos candidatos a partir de 2011, com observância dos valores máximos para cada categoria de produção fixada pelo Art. 10 da Deliberação 25/2013.”

Leia-se:

“4.3.2. Análise do *curriculum vitae*: (...)”

b) O Comitê de Avaliação, sob a responsabilidade do DEPESQ/SR-2, emitirá parecer sobre a produção técnico-científica ou artística dos candidatos a partir de 2012, com observância dos valores máximos para cada categoria de produção fixada pelo Art. 10 da Deliberação 25/2013.”

SR-2, 25 de outubro de 2016.

*Original Assinado*  
**EGBERTO GASPARETTO DE MOURA**  
Sub-reitor de Pós-graduação e Pesquisa